# ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE CNPJ.: 78.505.591/0001-46

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

#### **GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Everaldo Luis Casonatto, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2016, do Município de União do Oeste (SC), conforme segue:

#### **ENSINO SUPERIOR**

Língua Portuguesa

01 – D	02 – B	03 – A
--------	--------	--------

#### Matemática

04 – C   05	- E   (	)6 – B
-------------	---------	--------

### **Conhecimentos Gerais**

	07 – A	08 – C	09 – E	10 – E
--	--------	--------	--------	--------

**Fisioterapeuta** 

11 – B	12 – C	13 – D	14 – D	15 – A	16 – C	17 – E	18 – A	19 – B	20 – D

Professor de Artes (Não Habilitado)

11 – D ′	12 – B	13 – E	14 – A	15 – C	16 – E	17 – B	18 – A	19 – B	20 – D
----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)

Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º a 5º)

- 2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de 14 e 15 de junho de 2016, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo IV, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.
- 3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.



### ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE CNPJ.: 78.505.591/0001-46

Município de União do Oeste (SC), 13 de junho de 2016.

EVERALDO LUIS CASONATTO Prefeito Municipal